



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 024/2023 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR a Advogada SHEILA FARIAS LEITE , os Advogados ROCCO JOSÉ ROSSO GOMES, SANDRESSON DE MENEZES LOPES, e a Professora MARIA FERNANDA CARDOSO LOPES para constituírem a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, a fim de apurar fato relatado que originou o processo de nº 002/2023-UNI-RN.

Art. 2º. Conceder prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a Comissão emitir parecer e conclusão que possam orientar a decisão administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de dezembro de 2023.



Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN